



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 863/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de junho de 2023.

Referente: **Indicação nº 394/2023**
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1910/2023	22/06/2023 09:40:51	066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 394/2023** de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 1564/2023 SMISP** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 20 de junho de 2023.

Memorando: Nº 1564/2023 - SMISP


À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Aline F. F. Pessoto
Ref.: Memorando nº 1007/2023 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 394/2023
Vereador Marcelo do Gáz

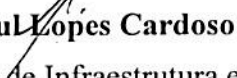
Em atenção a indicação nº 394/2023, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de limpeza de entulhos na Av. Ribeirão dos Cristais foi executado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Atenciosamente,


Pedro Ap. Barcelos Souza
Diretor do Departamento de Administração Regional


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
20 JUN 2023

Recebido por  **Michelle Alves**
Assente Administrativo
12.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 394 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que seja procedida com a limpeza de entulhos na Av. Ribeirão dos Cristais, altura do número 141- Vila União-Cajamar/SP, bem como, que seja implantada uma placa de proibido jogar lixo no local.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista algumas reivindicações por parte dos munícipes, os quais solicitam providências no sentido de que seja procedida com a limpeza do espaço, o qual tem se tornado ponto de lixo para diversos moradores, inclusive de outras ruas.

Aproveitando o ensejo, solicitam que seja colocada uma placa no espaço indicando que é proibido jogar lixo.

O local está com mato alto e volumoso, com entulho e muito acúmulo de lixo, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes aegypti (mosquito do dengue) e acarretar assim doenças para os moradores.

Diante do exposto e o cordial relacionamento desta casa de leis com o executivo, aguardo parecer e atendimento desta propositura.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de março de 2.023.


MARCELO DO GÁZ
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
03 ABR 2023

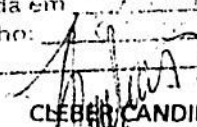
Recebido por
Michelle Alves
Chefe Administrativo
R. 16.91

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
827/2023

DATA / HORA
23/03/2023 16:22:02

USUÁRIO
25430720801

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	120
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

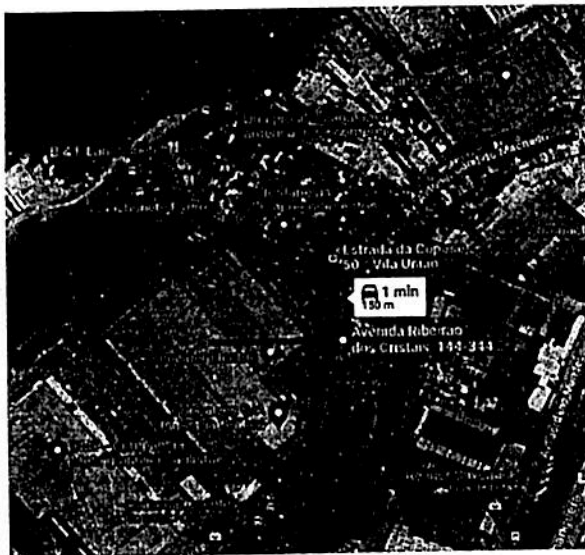


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

indicação 394/23
fes02

GABINETE DO VEREADOR



DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

03 ABR 2023

Recebido por
Michelle Alves

Agente Administrativo
nº 16.910

42
Horas